

COMUNICADO N. 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2024

O SENAR/MT torna público o 1º COMUNICADO do Processo Seletivo Simplificado 11/2024, com o objetivo de evitar transtornos para os candidatos no dia da prova objetiva, confira as orientações sobre o que pode e o que não pode ser levado:

DOCUMENTOS – É obrigatória a identificação do candidato com documento pessoal com foto. Verifique os documentos permitidos no item 7.5.6 do instrumento de seleção.

CANETA — O candidato deve levar caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente para uso no dia da prova. Não serão fornecidas canetas, e não será permitido pedir ou compartilhar durante as provas. Recomenda-se levar canetas reservas.

ELETRÔNICOS — Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, desligar o telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico e guardá-los sob a carteira ou em local visível e orientado pelos fiscais de prova.

Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado. O candidato será eliminado do Processo Seletivo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

Será eliminado o candidato que, durante a realização das provas e em desacordo as orientações descritas acima, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e (ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e (ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

O SENAR/MT recomenda que o candidato não leve nenhum dos eletrônicos citados acima no dia de realização das provas. O SENAR/MT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos eletrônicos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

COMUNICAÇÃO — O candidato será eliminado caso seja constatado qualquer tentativa de comunicação com outro candidato ou uso de materiais não permitidos, como: máquinas de calcular, livros, códigos, manuais, apostilas, impressos ou anotações.

ROUPAS E ACESSÓRIOS — Recomenda-se o uso de roupas e calçados confortáveis no dia da prova. Não será permitido o uso de relógios de qualquer tipo, óculos escuros, chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

CADERNO DE PROVAS — Os candidatos não poderão levar o caderno de provas.

TEMPO DE PERMANÊNCIA — Os três últimos candidatos deverão aguardar até que o último conclua ou se esgote o tempo de prova.

HORÁRIOS — O candidato deve comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos do horário informado na lista de classificados. Não será permitida a entrada de candidatos após o início de cada prova e não será permitido a permanência de acompanhantes no local.

O SENAR/MT reforça as orientações mencionadas acima e aproveita a ocasião para desejar a todos uma Boa Prova!!

Cuiabá, 13 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ MARTINS FIDELIS

Superintendente
SENAR/MT